



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

CARGO: COMANDANTE FLUVIAL

Carga Horária: 40 horas semanais. As atividades do cargo, pela natureza ou em razão do interesse público, poderão ser desempenhadas em regime de plantão.

Forma de Seleção: Concurso Público.

Requisitos: Ensino Fundamental Completo e Habilitação expedida pela Capitania dos Portos.

Grupo Geral.

Lotação: Em serviço onde sejam necessárias á execução das atividades próprias do cargo.

Base legal: Lei Complementar nº 391 de 06 de julho de 2010, publicada no Suplemento do DOM nº 3.789 de 06 de julho de 2010.

Descrição sumária das atribuições do cargo:

1. Cumprir e fazer cumprir normas de navegação fluvial;
2. Planeja e coordena as manobras de atracação e desatracação de embarcações;
3. Planeja o roteiro de saída e chegada de embarcações;
4. Acompanha o cumprimento das normas de navegação;
5. Acompanhar o embarque e desembarque de passageiros e cargas;
6. Realizar e acompanhar as inspeções antes de executar qualquer trabalho nos equipamentos de combate e incêndio;
7. Executar outras atividades correlatas.